

DECRETO Nº 536-A/2015

DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre atribuição de função a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

Considerando a necessidade de se atribuir função ao servidor com experiência na área da Educação.

Considerando que a servidora MARIA DE JESUS ALVES PEREIRA CARDOSO reúne os requisitos necessários ao exercício da função mencionada.

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste ato atribuída a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil José Pedro da Costa a servidora efetiva **MARIA DE JESUS ALVES PEREIRA CARDOSO** com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

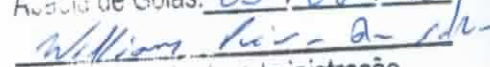
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 03 / 08 / 15


Secretário de Administração